

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 129, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Transfere as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público e decreta Ponto Facultativo no Município de Central, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, 28 de outubro, será comemorado neste ano em uma sexta-feira;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2022, quarta-feira, é feriado nacional, por conta do Dia de Finados, nos termos da Lei Federal nº 662/1949;

CONSIDERANDO a proximidade temporal destas duas datas;

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão, no sentido de que sejam reduzidos os custos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º Fica **transferido, do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro de 2022, o feriado** comemorativo ao "**Dia do Servidor Público**", ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Parágrafo Único - O expediente no âmbito da Administração Pública Municipal **será normal no dia 28 de outubro de 2022.**

Art. 2º Será considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia **31 de outubro de 2022**, em todo o território do Município de Central, devendo serem prestados pela municipalidade os serviços essenciais, funcionando, o Hospital Municipal de Central, que assistirá casos de caráter emergencial, e o Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 24 de outubro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**